

CEF/0910/26051 — Intenção de decisão do CA (Univ) - Ciclo de estudos em funcionamento

Intenção de Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório Final de acreditação preliminar relativo ao ciclo de estudos Sistemas e Tecnologias da Informação
2. conferente do grau de Licenciado
3. leccionado pela/o Universidade Atlântica
4. da/o E.I.A. - Ensino, Investigação E Administração, S.A.
5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2012/05/23
6. tem a intenção de: Acreditar com condições, em concordância ou discordância favorável com CAE
7. por um período de (em anos): 3

8. Condições (Português)

Estabilizar o corpo docente no sentido de satisfazer as condições necessárias ao seu desenvolvimento sustentável; a instituição deverá desenvolver uma estratégia de investigação que agregue e dê coerência à actividade científica do corpo docente; estabelecer um projecto educacional capaz de agregar e dar coerência de coordenação aos dois ciclos de estudos que a Instituição assegura no domínio da Informática; ajustar o plano de estudos no sentido das recomendações do relatório da Comissão de Avaliação Externa.

9. Fundamentação (Português)

O Conselho de Administração decide acreditar o ciclo de estudos, com condições, por 3 anos, em concordância com a fundamentação e recomendação da Comissão de Avaliação Externa.